

DECRETO N° 83
de 06 de NOVEMBRO de 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18,05 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1661, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 18,05 (Dezoito Reais e Cinco Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.07.02 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0007 - 3390.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.061 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE ESCOLAR
1.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE
Valor: 18,05 (Dezoito Reais e Cinco Centavos)

Adiciona: 18,05

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1.3.2.1.01.00.01.01.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	18,05
1.569.99 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18,05

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653
Assinado de forma digital por OSMAIR LEAL DOS REIS:58135413653
Dados: 2024.12.16 17:02:38 -03'00'
OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO